

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.071502/2018-41

Unidade Gestora: 154043 - UFU**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria R. Nº 67 de 04 de Janeiro de 2017, inscrito no CPF sob o nº *****.630.726-****, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.295.298/0001-60**, sediada na Avenida João Naves de Ávila, nº 1331, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-902, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Eli Glaucio Schettini Junior, portador do CPF nº *****.504.296-****, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.071502/2018-41** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 204/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar a vigência contratual**, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, **de 15/02/2023 a 15/02/2024**, conforme documentos e justificativas anexas ao processo; e1.1.2. **Reajustar os preços dos serviços em R\$ 31.436,02** (trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos), conforme negociação e documentos anexas ao processo.

1.2. Por se tratar de Termo Aditivo de prorrogação excepcional, o contrato está sujeito à rescisão antecipada no caso de conclusão do novo procedimento licitatório antes do término do período de vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, o **valor global** estimado da contratação passa a ser de **R\$ 205.686,00** (duzentos e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA DE DIÁRIAS PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apartamento Duplo com Café da Manhã	104	R\$ 368,00	R\$ 38.272,00
2	Apartamento Simples com Café da Manhã	26	R\$ 289,00	R\$ 7.514,00
3	Apartamento Simples com Pensão Completa	390	R\$ 410,00	R\$ 159.900,00
TOTAL		520		R\$ 205.686,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Darizon Alves de Andrade
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

PLAZA SHOPPING HOTEL LTDA
Eli Glaucio Schettini Junior
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Eli Gláucio Schettini Junior, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257428** e o código CRC **662BFBC6**.